**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**
**ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO
EM: 10 / 07 / 2018
SESSÃO N. 30ª
Presidente:
João Pacheco
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 053/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Institui a **Semana Municipal dos Bombeiros Militar** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1° -** Fica instituída a "**Semana Municipal dos Bombeiros Militar**", no âmbito do município de Ipameri, que será comemorado, anualmente, na terceira semana de junho, de modo a coincidir com o dia 30 de junho, dia da inauguração do Pelotão do Carpo de Bombeiro no Município de Ipameri.

**Parágrafo único -** A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

**Art. 2º -** Na semana de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população, com o objetivo de proporcionar à comunidade escolar uma variedade de palestras com a temática de prevenção aos acidentes domésticos, ao uso indevido de drogas, Proteção e Defesa Civil (risco de desastres), bem como as temáticas sociais e comportamentais, práticas cívicas, atividades teóricas e práticas que envolvem os serviços do Corpo de Bombeiros Militar, visitação ao quartel e a capacitação dos funcionários no que tange a prevenção de incêndio e evacuação no caso de sinistro.

**Art. 3º -** As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas, em conjunto com o Executivo Municipal e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

APROVADO
EM: 10 / 07 / 2018
SESSÃO N. 30ª
Presidente:
João Pacheco
Presidente

**Art. 2º** – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

***Mara Ney dos Reis Dias***
Vereadora Mara Ney

***Luísa Pires Caixeta Silva***
Vereadora Luísa da Autoescola

***Luciano Carneiro Machado***
Vereador

***Douglas Troncha***
Vereador